

PROC Nº 164/24

FLS. 02

São Paulo, 14 de março de 2024.

MEMO: DG SM/SP Nº 225/2024

Ref. SOLICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PARA PLANO DE ENFRENTAMENTO À DENGUE – AMA/UBS JARDIM SÃO FRANCISCO / JARDIM SANTO ANDRÉ / JARDIM SÃO FRANCISCO / JARDIM TIETÊ E PA SÃO MATEUS

Ao
Departamento de Compras

14/03


164/24

Fabio

Venho por meio deste solicitar a abertura de processo administrativo para atendimento da demanda, conforme o solicitado no MEMO GA SM/SP Nº 074/24, datado de 14 de março de 2024, anexo a este documento.

Providenciar abertura do processo e informar quanto a estimativa de custo para atendimento da demanda apresentada.

Atenciosamente.


Danusia Almeida Santos Ramos
Gerente Executiva Administrativa
Rede Assistencial São Mateus - FUABC

PROC Nº

FLS

São Paulo, 14 de março de 2024.

VISTO

Memo. G.A SM/SP Nº 074/2024

REF.: Locação de Tenda para plano de Enfrentamento à Dengue.

À

Danusia Almeida Santos Ramos
Gerente Executiva Administrativa

Rede Assistencial São Mateus – FUABC

Prezados, face ao Estado de Emergência que o município se encontra, considerando o aumento vertiginoso no número dos casos de Dengue e as orientações da Secretaria Municipal de Saúde, para enfrentamento da endemia atual, solicitamos a obtenção dos materiais/serviços:

TENDAS			
	NOME EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO	DESCRITIVO DETALHADO	QTD
1	TENDA CLIMATIZANDO 4x4 CLIMATIZADA	<p>TENDA 04 metros x 04 metros</p> <p>Cobertura:</p> <p>Cobertura com 04 (quatro) lados compatíveis a metragem quadrada da Tenda.</p> <p>Lona de Cobertura em PVC de cor branca cp.1000, limpa, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, sem a presença de lama, sujidades, tinta, rasgos, furos ou remendos. Produzida a partir de material antichama e antimoho.</p> <p>Fechamentos:</p> <p>Os 04 (quatro) fechamentos laterais em PVC de cor branca ou cristal) cp.1000, limpos, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, sem a presença de lama, sujidades, tinta, rasgos, furos ou remendos. Produzida a partir de material antichama e antimoho.</p> <p>Os fechamentos serão fixados com fita abraçadeira autotravante em uma das faces, em plástico na cor branca, fita em lona com argola ou ilhós furo mínimo de 10 mm não oxidável. Não será admitido o uso de barbante para a fixação dos fechamentos.</p> <p>Estrutura:</p> <p>Estrutura tubular em aço galvanizado ou alumínio tipo " box truss" com grande resistência e alta capacidade de carga em bom estado de conservação, sem amassados, limpos, sem pontos de ferrugem.</p> <p>Pé-direito padrão:</p> <p>O pé-direito de cada tenda deverá ser de no mínimo 2,40 metros, a partir do piso.</p> <p>Prolongamento para pé-direito:</p> <p>Quando necessário, em casos específicos a serem comunicados via Ordem de Fornecimento ou por mensagem eletrônica pela Contratante com antecedência mínima de 12 horas do início da montagem, as tendas deverão contar com dispositivo para aumento da altura do pé-direito para no mínimo 3,20 metros em relação ao piso, sem qualquer alteração no valor da locação.</p> <p>A estrutura deverá ser estaiada com estacas ou através de contrapesos (de acordo com o local) apropriados à demanda de peso nos casos de locais onde</p>	2

o cabo de aço e esticador ou com cintas e catraca.

PROC Nº

FLS. 04

Piso de, no mínimo 5 cm de altura:

Composto por módulos elevados padronizados com altura de, no mínimo, 05 cm cada, nivelado, estruturado em requadro metálico ou material compatível a função. Nivelado, em bom estado de conservação, ou seja, sem irregularidades (saliências ou depressões).

VISTO

Acabamento dos Pisos:

Aplicação de manta vinílica em cada tenda aplicado sobre o piso e nas laterais, fixado através de grampos, perfeitamente esticado. A manta deverá permitir lavagem e higienização com produtos saneantes hospitalares.

A manta deverá ser de 1º uso, sobre módulo na cor cinza (verificar cor), podendo ser ofertado produto similar de igual ou melhor qualidade considerando os critérios manta para revestimento de piso com 100% PVC reforçado na parte têxtil com manta 100% poliéster, não fosco. Referência: piso "BUS".

Obs: Deverá ser previsto manutenção da manta durante o decorrer do evento.

Rampas e Fitas sinalizadoras de segurança:

As áreas de piso deverão contar com pelo menos 01 (um) metro de bordas rebaixadas (rampa), de forma a permitir o acesso de cadeiras de rodas, montadas de acordo com as normas de acessibilidade (NBR 9050). Todas as bordas do piso deverão ser sinalizadas através de aplicação de fita auto-adesiva de segurança com largura de 3 cm, refletiva em padrão amarelo e preto.

Calhas:

Sempre que forem montadas em grupos, deverão ser instaladas calhas entre as tendas. As calhas deverão ser feitas em material que não permita a formação de "barrigas" com o acúmulo de água e deverão ser montadas com inclinação para conduzir a água para fora das tendas.

Iluminação e Energia Elétrica:

Iluminação - composta por lâmpada halógena ou mista, com funcionamento em parte central do teto da tenda, ligada por cabo PP.

Pontos de AC - Instalação de pontos de AC em tomadas de sobrepôr de 3 pinos (tripolares) em quantidade não inferior a 8.

Disjuntores e Cabeamento - Instalação de um quadro pequeno para disjuntores na quantidade necessária. Todo o cabeamento deverá ser tipo PP xxx² (xxx condutores com isolamento individual e cobertura total). Para conexão ao ponto de energização o cabo de cada tenda deverá possuir extensão mínima de xx metros. A conexão do sistema elétrico das tendas ao ponto de energia indicado pela produção deverá ser efetuada pela CONTRATADA.

Estruturas do Galpão:

Estrutura autoportante confeccionada em aço galvanizado ou alumínio estrutural treliçado com acabamento em perfis de alumínio. Para a junção dos módulos deverão ser utilizados parafusos, porcas, peças de encaixe e acessórios apropriados à demanda de carga. As colunas de sustentação (cés) deverão ser em peças únicas (sem prolongadores) e equipadas com sapatas para serem fixadas no piso por estacas ou chumbadores.

O sistema de cobertura não deverá possuir colunas internas (vãos livres 20 metros). A cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto ou lastros apropriados à demanda de peso nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo.

Deverá ser verificada pela contratada a estabilidade de todas as estruturas em relação à ação estática e dinâmica do vento de acordo com a NBR 6123 (Forças devidas ao vento em edificações).

16/4/24
 FLS 05
 VISTO P

		<p>Tudo material a ser entregue deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza e conservação, ou seja, isentos de ferrugem, manchas, imperfeições etc.</p> <p>Cobertura: Revestida em Lona (PVC) na cor branca, cp. 1000, pigmentada em ambas as faces, autoextinguível / antimoho / antifungos e antraíais U.V.. As lonas deverão ter sistema de encaixe e fixação reforçado de maneira a ficarem perfeitamente esticadas garantindo totais condições de estanqueidade e segurança, contando com sistemas de calhas e tapadeiras.</p> <p>Calhas: Sempre que forem montados em grupos, deverão ser instaladas calhas entre os galpões. As calhas deverão ser feitas em material que não permita a formação de "barrigas" com o acúmulo de água e deverão ser montadas com inclinação para conduzir a água para fora dos galpões. As lonas e estruturas não poderão expor logotipo ou qualquer outra comunicação visual sem prévia autorização. Todo material a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza: uniformes, sem manchas, limpos, sem encardidos, sem adesivos, sem pintura e em perfeito acabamento: sem rugas, furos, rasgos, remendos, desbotados e demais danos.</p> <p>Fechamentos: Fechamentos laterais em PVC de cor branca ou cristal, em todo o perímetro do galpão, limpos, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas ou remendos, em material antichama e antimoho, com possibilidade de abertura de portas de acesso nos módulos e posicionamentos indicados pela CONTRATANTE.</p> <p>Iluminação: Iluminação composta por lâmpadas 220V X 100W, instalada no teto da tenda necessário para atender a demanda, acompanhada de um cabo PP, para conexão elétrica externa com extensão.</p> <p>Quadro de Força: Deverá ser instalado em cada galpão um quadro de força de sobrepor em material termoplástico equipado com disjuntores para controlar o circuito de iluminação com a quantidade de disjuntores necessárias. Cada galpão deverá possuir cabo para conexão elétrica externa de no mínimo 50 (cinquenta) metros de comprimento.</p> <p>Será responsabilidade da CONTRATADA, efetuar todas as ligações elétricas referentes aos galpões até o ponto de energia indicado no local.</p> <p>No momento da entrega dos galpões prontos para uso, o sistema de iluminação deverá estar em plenas condições de funcionamento. Pontos de AC - Instalação de, no mínimo, 8 pontos de AC em tomadas de sobrepor de 3 pinos (tripolares) uma em cada canto da tenda.</p> <p>Acessórios de Montagem, Sustentação e de Segurança: A CONTRATADA deverá fornecer sem custo adicional todos os acessórios de montagem, sustentação e segurança para as estruturas, tais como, bases, sapatas, abraçadeiras, adaptadores, travas, pau-de-carga, mão-francesa, algemas, cabos de aço, cordas, calços, blocos de concreto ou outros que forem necessários para a execução das montagens.</p> <p>Aterramentos e Para-raios: Todos os módulos deverão possuir sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e aterramento das massas metálicas, de acordo com a Norma NBR 5419.</p>
<p>2</p>	<p>TENDA CLIMATIZANDO 5x5 CLIMATIZADA</p>	<p>TENDA 05 metros x 05 metros</p> <p>Cobertura:</p> <p><input type="checkbox"/> Cobertura com 04 (quatro) lados compatíveis a metragem quadrada da Tenda.</p> <p><input type="checkbox"/> Lona de Cobertura em PVC de cor branca cp.1000, limpa, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, sem a presença de lama, sujidades, tinta, rasgos, furos ou remendos. Produzida a partir de material antichama e antimoho.</p> <p>5</p>



PROC. Nº 164/24
 FLS. 06

VISTO

Fechamentos:

Os 04 (quatro) fechamentos laterais em PVC de cor branca ou cristal
) cp.1000, limpos, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, sem a presença de lama, sujidades, tinta, rasgos, furos ou remendos. Produzida a partir de material antichama e antimoho.

Os fechamentos serão fixados com fita abraçadeira autotravante em uma das faces, em plástico na cor branca, fita em lona com argola ou ilhós furo mínimo de 10 mm não oxidável. Não será admitido o uso de barbante para a fixação dos fechamentos.

Estrutura:

Estrutura tubular em aço galvanizado ou alumínio tipo " box truss" com grande resistência e alta capacidade de carga em bom estado de conservação, sem amassados, limpos, sem pontos de ferrugem.

Pé-direito padrão:

O pé-direito de cada tenda deverá ser de no mínimo 2,40 metros, a partir do piso.

Prolongamento para pé-direito:

Quando necessário, em casos específicos a serem comunicados via Ordem de Fornecimento ou por mensagem eletrônica pela Contratante com antecedência mínima de 12 horas do início da montagem, as tendas deverão contar com dispositivo para aumento da altura do pé-direito para no mínimo 3,20 metros em relação ao piso, sem qualquer alteração no valor da locação.

A estrutura deverá ser estaiada com estacas ou através de contrapesos (de acordo com o local) apropriados à demanda de peso nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. A amarração deve ser feita com cabo de aço e esticador ou com cintas e catraca.

Piso de, no mínimo 5 cm de altura:

Composto por módulos elevados padronizados com altura de, no mínimo, 05 cm cada, nivelado, estruturado em requadro metálico ou material compatível a função. Nivelado, em bom estado de conservação, ou seja, sem irregularidades (saliências ou depressões).

Acabamento dos Pisos:

Aplicação de manta vinílica em cada tenda aplicado sobre o piso e nas laterais, fixado através de grampos, perfeitamente esticado. A manta deverá permitir lavagem e higienização com produtos saneantes hospitalares.

A manta deverá ser de 1º uso, sobre módulo na cor cinza (verificar cor) , podendo ser ofertado produto similar de igual ou melhor qualidade considerando os critérios manta para revestimento de piso com 100% PVC reforçado na parte têxtil com manta 100% poliéster, não fosco. Referência: piso "BUS".

Obs: Deverá ser previsto manutenção da manta durante o decorrer do evento.

Rampas e Fitas sinalizadoras de segurança:

As áreas de piso deverão contar com pelo menos 01 (um) metro de bordas rebaixadas (rampa), de forma a permitir o acesso de cadeiras de rodas, montadas de acordo com as normas de acessibilidade (NBR 9050). Todas as bordas do piso deverão ser sinalizadas através de aplicação de fita auto-adesiva de segurança com largura de 3 cm, refletiva em padrão amarelo e preto.

Calhas:

Sempre que forem montadas em grupos, deverão ser instaladas calhas entre as tendas. As calhas deverão ser feitas em material que não permita a formação de "barrigas" com o acúmulo de água e deverão ser montadas com inclinação para conduzir a água para fora das tendas.

Iluminação e Energia Elétrica:

Iluminação - Instalação de lâmpada halógena ou mista, com funcionamento em parte central do teto da tenda, ligada por cabo PP.
 Pontos de AC - Instalação de pontos de AC em tomadas de sobrepor de 3 pinos (tripolares) em quantidade não inferior a 8.
 Disjuntores e Cabeamento – Instalação de um quadro pequeno para disjuntores na quantidade necessária. Todo o cabeamento deverá ser tipo PP xxx² (xxx condutores com isolamento individual e cobertura total). Para conexão ao ponto de energização o cabo de cada tenda deverá possuir extensão mínima de xx metros. A conexão do sistema elétrico das tendas ao ponto de energia indicado pela produção deverá ser efetuada pela CONTRATADA.

PROC N°
 FLS

16/4/24
 VISTO

Estruturas do Galpão:

Estrutura autoportante confeccionada em aço galvanizado ou alumínio estrutural treliçado com acabamento em perfis de alumínio. Para a junção dos módulos deverão ser utilizados parafusos, porcas, peças de encaixe e acessórios apropriados à demanda de carga. As colunas de sustentação (pés) deverão ser em peças únicas (sem prolongadores) e equipadas com sapatas para serem fixadas no piso por estacas ou chumbadores.

O sistema de cobertura não deverá possuir colunas internas (vãos livres 20 metros). A cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto ou lastros apropriados à demanda de peso nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo.

Deverá ser verificada pela contratada a estabilidade de todas as estruturas em relação à ação estática e dinâmica do vento de acordo com a NBR 6123 (Forças devidas ao vento em edificações).

Todo material a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza e conservação, ou seja, isentos de ferrugem, desgaste, imperfeições etc.

Cobertura:

Revestida em Lona (PVC) na cor branca, cp.1000, pigmentada em ambas as faces, autoextinguível / antimoho / antifungos e antiraios U.V.. As lonas deverão ter sistema de encaixe e fixação reforçado de maneira a ficarem perfeitamente esticadas garantindo totais condições de estanqueidade e segurança, contando com sistemas de calhas e tapadeiras.

Calhas:

Sempre que forem montados em grupos, deverão ser instaladas calhas entre os galpões. As calhas deverão ser feitas em material que não permita a formação de "barrigas" com o acúmulo de água e deverão ser montadas com inclinação para conduzir a água para fora dos galpões. As lonas e estruturas não poderão expor logotipo ou qualquer outra comunicação visual sem prévia autorização. Todo material a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza: uniformes, sem manchas, limpos, sem encardidos, sem adesivos, sem pintura e em perfeito acabamento: sem rugas, furos, rasgos, remendos, desbotados e demais danos.

Fechamentos:

Fechamentos laterais em PVC de cor branca ou cristal, em todo o perímetro do galpão, limpos, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas ou remendos, em material antichama e antimoho, com possibilidade de abertura de portas de acesso nos módulos e posicionamentos indicados pela CONTRATANTE.

Iluminação:

Iluminação composta por lâmpadas 220V X 100W, instalada no teto da tenda necessário para atender a demanda, acompanhada de um cabo PP, para conexão elétrica externa com extensão.

Quadro de Força:

Deverá ser instalado em cada galpão um quadro de força de sobrepor em material termoplástico equipado com disjuntores para controlar o circuito de iluminação com a quantidade de

		<p>Iluminação Resposta: Cada galpão deverá possuir cabo para conexão elétrica externa de no mínimo 50 (cinquenta) metros de comprimento.</p> <p>Será responsabilidade da CONTRATADA, efetuar todas as ligações elétricas referentes aos galpões até o ponto de energia indicado no local.</p> <p>No momento da entrega dos galpões prontos para uso, o sistema de iluminação deverá estar em plenas condições de funcionamento. Pontos de AC - Instalação de, no mínimo, 8 pontos de AC em tomadas de sobrepor de 3 pinos (tripolares) uma em cada canto da tenda.</p> <p>Acessórios de Montagem, Sustentação e de Segurança:</p> <p>A CONTRATADA deverá fornecer sem custo adicional todos os acessórios de montagem, sustentação e segurança para as estruturas, tais como, bases, sapatas, abraçadeiras, adaptadores, travas, pau-de-carga, mão-francesa, algemas, cabos de aço, cordas, calços, blocos de concreto ou outros que forem necessários para a execução das montagens.</p> <p>Aterramentos e Para-raios:</p> <p>Todos os módulos deverão possuir sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e aterramento das massas metálicas, de acordo com a Norma NBR 5419.</p>	<p>6/6</p> <p>PROC N°</p> <p>FLS</p> <p>VISTO</p>
--	--	---	---

As locações aqui pleiteadas terão a duração de 90 dias a partir do fechamento do contratado, que deverá se dar da forma mais breve o possível.

As Tendas de 4 x 4 m serão para as AMAs Conquista III e Laranjeiras, enquanto as Tendas de 5 x 5 m serão para as AMA's São Francisco, Jd. Santo André, Tietê I, para o PA e para a UBS Rio Claro.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos da elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Karina Ferreira da Silva
Gerente Executiva Assistencial
REDE ASSISTENCIAL DE SÃO MATEUS – FUABC





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura Municipal de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde

PROC Nº 164/24
FLS. 07
VISTA P

NOTA TÉCNICA DVPSIS/COVISA

BOAS PRÁTICAS DE FUNCIONAMENTO EM TENDAS SANITÁRIA PARA HIDRATAÇÃO.

REQUISITOS SANITÁRIOS:

Os locais utilizados para a instalação das tendas devem contar com área física, materiais, equipamentos e recursos humanos adequados para atendimento dos usuários.

A unidade tenda de hidratação deve estabelecer e aplicar protocolos e fluxos de triagem e encaminhamento IMEDIATO de pacientes com agravamento de sintomas possibilitando o atendimento junto à rede assistencial.

Todos os tipos de instalações de caráter provisório devem seguir as exigências normativas sanitárias relacionadas à:

- Avaliação prévia das condições do terreno onde será instalada a tenda, considerando declive, tipo de material de revestimento, acessibilidade, condições de higiene, entre outros;
- Biossegurança dos profissionais atuantes e do público atendido;
- Disponibilização e treinamento quanto a utilização de EPI – equipamentos de proteção individual;
- Medidas de higienização e desinfecção das superfícies e ambientes;
- O uso de equipamentos e insumos regularizados junto a ANVISA, nos procedimentos de coleta de sangue, soroterapia e administração de medicação;
- Utilização adequada de medicamentos de controle especial, regulados pela Portaria MS nº 344/98;
- Condições de transporte das amostras;
- O gerenciamento adequado dos resíduos biológicos;



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

**Prefeitura Municipal de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde**

PROC Nº

FLS

VISTO

RECURSOS HUMANOS

- Todos os profissionais atuantes devem estar devidamente habilitados junto aos seus respectivos conselhos de classe;
- Todos os profissionais devem estar devidamente capacitados, para a realização das atividades;
- O quadro de profissionais atuantes deve ser compatível com a demanda de atendimentos prevista.

INSTALAÇÕES DE ÁREA FÍSICA

As áreas físicas devem:

- Ser dimensionadas e distribuídas respeitando-se o fluxo de atendimentos e procedimentos realizados, evitando-se aglomeração nas áreas de recepção, triagem, atendimento, espera e coleta;
- Possuir instalações hidráulica e elétrica adequadas e compatíveis com os procedimentos realizados e a demanda;
- Ser dotadas de iluminação adequada que permita a realização de procedimentos com segurança e boa condição visual;
- Apresentar ambientes seguros, que garantam a renovação de ar e conforto térmico;
- Apresentar pisos e superfícies revestidas em material lavável, ou seja, resistentes a limpeza com água e sabão;
- Apresentar mobiliário de superfície lisa, não porosa e passíveis de higienização;
- Dispor de pias para lavagem de mãos (pias portáteis), nas áreas onde forem realizados procedimentos ou atendimentos a pacientes, abastecidas de sabonete líquido e papel toalha;
- Utilizar apenas materiais e artigos descartáveis ou passíveis de reprocessamento (esterilização / desinfecção) na unidade de saúde anexa;
- Dispor lixeiras com tampas acionadas sem contato manual identificadas conforme o tipo de resíduo gerado.



CONSULTÓRIOS

- Presença de pia para lavagem de mãos devidamente abastecida com sabão líquido e papel toalha;
- Maca com revestimento íntegro, em material passível de desinfecção com álcool a 70%;
- A maca deve ser coberta com lençol descartável, substituídos a cada troca de pacientes.

POSTO DE ENFERMAGEM / SALA DE MEDICAÇÃO E HIDRATAÇÃO

- O posto de enfermagem deve permitir a visualização de todos os pacientes submetidos a soroterapia e hidratação;
- Devem estar providos com bancada para manipulação dos medicamentos e demais insumos;
- Deve dispor de pia para lavagem de mãos com dispensadores providos com sabão líquido e papel toalha;
- Caso sejam utilizados medicamentos termolábeis, deve dispor de geladeira com controle de temperatura para armazenamento desses medicamentos;
- Devem dispor de maca com revestimento íntegro, em material passível de desinfecção com álcool a 70%; coberta com lençol descartável, substituído a cada troca de pacientes
- Provido com armários para guarda dos insumos;
- Armários chaveados para armazenamento de medicamentos de controle especial pela Portaria nº 344/1998;
- Obedecer ao distanciamento exigido de entre as poltronas e macas, deve ser de no mínimo 0,60 m de ambos os lados;
- Devem ser capazes de oferecer privacidade aos pacientes;
- Definir fluxo para remoção dos pacientes em caso de emergência.

RESÍDUOS

- Resíduos infectantes, perfurocortantes ou químicos, devem ser armazenados conforme exigência da RDC 222/2018 - que regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde e dá outras providências, ou qualquer outra que vier a substituí-la.



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

Prefeitura Municipal de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde

PROC Nº 164124
FLS 12
VISTO P

DOCUMENTOS

A equipe técnica deverá prever rotinas das atividades que serão executadas na tenda tais como: limpeza concorrente e terminal, registro de controle de temperatura de refrigerador, registro de controle de temperatura e umidade do ambiente no caso de armazenamento de medicamentos e insumos; transporte e acondicionamento de material biológico; rotina de remoção de pacientes em caso de necessidade;

REFERÊNCIAS TÉCNICAS:

- **Resolução- RDC nº 222- 22 de MARÇO DE 2018.** Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.
- **RESOLUÇÃO-RDC Nº 63, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.** Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde
- **RESOLUÇÃO RDC N.º 45, DE 12 DE MARÇO DE 2003.** Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Utilização das Soluções Parenterais (SP) em Serviços de Saúde.
- **RESOLUÇÃO-RDC Nº 50, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002.** Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
- **PORTARIA Nº 344, DE 12 DE MAIO DE 1998(*)** - Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.